

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS SSL**

**16 de dezembro de 2025**



## **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Planejamento realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instruções Normativas nº 65 e 67-SEGES/ME, atualizações e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo da presente contratação é adquirir certificados digitais SSL/TLS, incluindo certificados do tipo Wildcard e certificado individual para domínio específico, emitidos por Autoridade Certificadora reconhecida, com a finalidade de garantir a segurança, a autenticidade, a integridade e a confidencialidade das comunicações realizadas entre os sistemas, portais institucionais, aplicações internas e usuários da Prefeitura Municipal do Natal.

A contratação visa assegurar a proteção criptográfica dos dados trafegados, a validação da identidade dos serviços institucionais e a prevenção contra acessos não autorizados, interceptações indevidas e ataques cibernéticos, contribuindo para a continuidade, a disponibilidade e a confiabilidade dos serviços digitais prestados à sociedade.

Busca-se, ainda, atender às exigências legais e normativas, especialmente às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), às boas práticas de segurança da informação e às recomendações dos órgãos de controle, por meio da utilização de certificados válidos, amplamente compatíveis com navegadores, dispositivos e plataformas tecnológicas.

Por fim, a contratação tem como objetivo proporcionar uma solução padronizada, eficiente e economicamente vantajosa, com suporte técnico especializado durante todo o período de vigência, assegurando a adequada gestão, manutenção e renovação dos certificados digitais utilizados pela Prefeitura Municipal do Natal.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a segurança das comunicações digitais realizadas entre os sistemas, portais institucionais e aplicações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal do Natal, por meio da utilização de certificados digitais SSL/TLS válidos e confiáveis. A ausência ou expiração desses certificados expõe os serviços institucionais a riscos de interceptação de dados, acessos não autorizados, indisponibilidade de sistemas e alertas de segurança em navegadores, comprometendo a continuidade dos serviços públicos digitais.

Os sistemas mantidos pela Administração Municipal realizam o tratamento de dados pessoais e informações institucionais sensíveis, o que impõe a adoção de medidas técnicas adequadas de proteção, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A utilização de certificados SSL/TLS constitui medida essencial para garantir a confidencialidade, a integridade e a autenticidade das informações trafegadas, reduzindo riscos de incidentes de segurança e responsabilização institucional.

A escolha de certificados do tipo Wildcard, aliada a certificado individual para domínio específico, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, ao permitir a proteção simultânea de múltiplos subdomínios, a padronização da infraestrutura de segurança, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

simplificação da gestão de certificados e a redução de custos operacionais e administrativos, quando comparada à contratação de certificados individuais para cada serviço.

Adicionalmente, a contratação contribui para a credibilidade institucional, assegurando compatibilidade com navegadores e dispositivos amplamente utilizados, evitando interrupções de acesso e reforçando a confiança dos cidadãos e servidores nos serviços digitais disponibilizados pela Prefeitura Municipal do Natal. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança da informação previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa. Na presente contratação, o objeto refere-se à aquisição de certificados digitais SSL/TLS, abrangendo certificados do tipo Wildcard e certificado individual para domínio específico, os quais, embora destinados a finalidades distintas, apresentam características técnicas homogêneas, ciclo de vida semelhante, requisitos de segurança equivalentes e possibilidade de fornecimento por um mesmo conjunto de fornecedores especializados.

A análise técnica indica que o parcelamento do objeto não traria benefícios operacionais ou econômicos relevantes, podendo, ao contrário, aumentar a complexidade administrativa, elevar custos de gestão, dificultar a padronização da segurança da informação e ampliar riscos relacionados à continuidade do suporte e à renovação dos certificados. Dessa forma, conclui-se que a contratação conjunta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente mais vantajosa e administrativamente mais eficiente, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### 3.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para aquisição leva em consideração o valor de mercado nacional acessível via pesquisa a certames válidos e por meio de pesquisas através do Portal Nacional de Compras Públicas e certames públicos encontrados por meio de pesquisa na rede mundial de computadores. Somente em último caso, será feita a consulta a fornecedores via e-mail ou pesquisa pela web.

Abaixo, segue a estimativa de valores feito através da média aritmética de no mínimo três cotações:

<b>QUADRO DE VALORES ATRAVÉS DE PESQUISA MERCADOLÓGICA</b>				
<b>ITENS</b>	<b>Contratação Direta nº 478/2025 - TRT 4 - RS</b>	<b>Contratação Direta nº 123/2025 - ARTESP - SP</b>	<b>Certisign Certificadora Digital S.A. – CNPJ: 01.554.285/0001- 75</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
<b>Certificado Tipo I</b>	2.418,00	2.431,06	2.418,90	2.422,66
<b>ITENS</b>	<b>Editais nº</b>	<b>Contratação Direta</b>	<b>Contratação Direta</b>	<b>VALOR</b>

